PORTARIA COREN-MT Nº. 317/2024

Designa Fiscal e Suplente da Ordem de Serviço nº 20/2024 firmado entre o Coren-MT e a Alvo Eventos Ltda".

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Resolve:

Art.1º. – Designar o comissionado do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionado, para a função de Fiscal da Ordem de Serviço nº 20/2024 firmado entre o Coren-MT e a Alvo Eventos Ltda, CNPJ: 75.431.734/0001-24, objeto: "Solicitação a Empresa Alvo Eventos Ltda a prestação dos serviços e fornecimento de produtos conforme contrato Administrativo COFEN N°36/2023".

- Pedro Henrique de Oliveira Marques Vidal - Fiscal

Art.2º. – O Comissionado acima designado, deverão acompanhar e fiscalizar a execução da entrega em parcela única.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 13 de Setembro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário